

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.

PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Fundeb Permanente.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15, de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença dos seguintes convidados:

Representação do Ministério da Educação
Representação do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed
Representação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação –
Undime
Representação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
– CNTE
Representação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em
Educação - Anped

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é proposição central para a organização da educação nacional e para promover os avanços que precisam ser viabilizados na implementação do Plano Nacional de Educação e dos planos correspondentes, suas metas e estratégias. Trata-se do principal mecanismo de financiamento da educação básica pública brasileira, fundamental para garantir valorização dos profissionais da educação e a qualidade de nossas escolas e, portanto, precisa ser priorizado no debate nacional.

É urgente encaminhar uma boa proposta sobre o Novo Fundeb, considerando que o fim do atual Fundo, já no próximo ano, trará gravíssimos prejuízos à Educação Nacional. Precisamos potencializar o debate e avançar na tramitação legislativa para que a cooperação federativa se realize, e de forma equilibrada.

Preocupa-nos, especialmente, se o Governo Federal seguirá sem produzir manifestações públicas e ações concretas voltadas à aprovação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) incorporando, entre outros aspectos, o conceito de custo aluno qualidade, a ampliação da complementação da União, garantindo maior equidade e enfrentando os efeitos nocivos da Emenda Constitucional nº 95 sobre a educação.

Reconhecemos o importante trabalho realizado pela Comissão Especial que discute a Proposta de Emenda Constitucional nº 15, do ano de 2015 ao longo dos últimos anos e, por tal razão, propomos a audiência pública justamente para que mais aportes e aperfeiçoamentos sejam viabilizados, por meio de diferentes pontos de vistas, no atual momento.

Nesta oportunidade, sugerimos representações de dirigentes de entidades nacionais do campo educacional e o próprio MEC, sem prejuízo de uma organização que considere sugestões de outros parlamentares.

Tornar o Fundeb permanente (hoje uma disposição transitória na Constituição, com duração de 14 anos), ampliar a participação da União (de forma progressiva, via complementação), promover equidade e demarcar o custo aluno qualidade como referência para o financiamento da educação, são alguns dos pontos que merecem ser realçados, discutidos e aprofundados nos debates que se seguirão, de modo a construir um amplo pacto social sobre a matéria.

Como dito, os trabalhos da Comissão Especial têm sido ricos e exigem, sobretudo no estágio atual em que há proposições em ativo político, ainda mais troca de ideias que venham a reforçar o caráter plural e representativo de uma formulação concreta a ser pactuada, razão pela qual desejamos reposicionar e atualizar o debate envolvendo mais especialistas, entidades representativas de estados e municípios, profissionais da educação, entre outros atores e instituições.

É fundamental que trabalhem para tornar o Fundeb um instrumento de financiamento permanente da educação e reforçemos a orientação estratégica de que haja uma maior responsabilização da União no exercício de sua função redistributiva e supletiva junto aos Estados e, notadamente, junto aos municípios.

Parece-nos estratégico que o novo Fundeb seja votado ainda em 2019, para que tenhamos condições de discutir com cautela e responsabilidade, também, sua regulamentação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento, para apropriar no ciclo de discussões que estão sendo processadas na Comissão Especial estas importantes representações na atual legislatura e no atual momento do país.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2019.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE

(PT-MT)